



MUNICÍPIO DE ODEMIRA
FREGUESIA DE SABÓIA

Ata da Instalação da Assembleia de Freguesia 2021/2025

(artº. 8 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações
introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei 75/2013
de 12 de setembro)

Aos doze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte um, pelas vinte horas e cinco minutos, no edifício sede de Freguesia de Sabóia, sita em Largo Dr. Martins Pratas, em Sabóia, José Joaquim Costa Cabrita da Silva, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, cumprimentou todos os presentes e deu início à sessão, solicitando para redigir e subscrever o documento comprovativo do ato, a funcionária, Tânia Cristina Guerreiro Neves, conforme previsto no n.º 2 do artigo 37º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 28º do Regimento.

Em conformidade do art.º 7 ao art.º 9 da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 225 da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, na suas redações atuais, procede à instalação da Assembleia de Freguesia de Sabóia, do Município de Odemira, para o quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte cinco, eleitos a vinte seis de setembro de dois mil e vinte um, por sufrágio universal, direto e secreto dos cidadãos recenseados na freguesia de Sabóia, segundo o sistema de representação proporcional. Assim, chamou os candidatos eleitos, de acordo com a distribuição de mandatos, conforme informação veiculada pela Assembleia de Apuramento Geral da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais do Município de Odemira

Assim sendo, chamo os seguintes cidadãos, verificada a sua identidade e legitimidade:

1. Mandato: Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, empresário, residente em . . .
 , portador do Cartão de Cidadão nº . . . , eleito pelo
Partido Socialista (PS);
2. Mandato: Artur Manuel Melo Afonso, professor, portador do Cartão de Cidadão nº . . .
 , residente em . . . eleito pela
Coligação Democrática (CDU);
3. Mandato: Humberto Manuel Guerreiro Mendes, empregado de mesa, residente
 . . . , portador do Cartão de Cidadão nº . . . ,
eleito pelo Partido Socialista (PS);
4. Mandato: Daniela da Silva Bernardo Martins, assistente operacional, residente em
 . . . , portadora do Cartão de Cidadão
nº . . . , eleita pelo Partido Socialista (PS);

5. Mandato: Maria Amélia da Costa Pais, Educadora de Infância, residente em
, portadora do Cartão de Cidadão n.º
eleita pela Coligação Democrática (CDU);
6. Mandato: António Manuel dos Reis Ventura, bancário, residente em
, portador do Cartão de Cidadão n.º
eleito Partido Socialista (PS);
7. Mandato: Manuel Inês Maria, reformado, residente em
portador do Cartão de Cidadão n.º eleito pelo Partido
Socialista (PS);

Foi verificada a legitimidade de cada um dos referidos membros presentes, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções. Instalada a Assembleia de Freguesia, referiu que foi uma honra estar na Assembleia de Freguesia de Sabóia e agradeceu ao Executivo e funcionários a forma cordial como tudo foi tratado.

De imediato deu-se início à primeira reunião da Assembleia de Freguesia de Sabóia, a qual passou a ser presidida, em conformidade com o disposto no ponto 1 do art.º 9 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas por normativos já referidos, pelo representante que encabeçou a lista vencedora, o Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia, Fernando Manuel da Conceição Guerreiro.

O Presidente agradeceu à Assembleia cessante pela forma como todos colaboraram. Agradeceu ao executivo cessante e funcionários.

Referiu que ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 9 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas por normativos já referidos, a eleição dos Vogais da Junta de Freguesia pode efetuar-se por uma eleição uninominal ou por meio de listas, em qualquer caso por escrutínio secreto, e submeteu à decisão da Assembleia de Freguesia a proposta para que a eleição dos Vogais da Junta de Freguesia Sabóia fosse por lista.

Após a votação, a escolha por eleição por lista foi aprovado com seis votos a favor e uma abstenção, nos termos da legislação referida anteriormente, o Presidente deu início ao ato para a eleição dos Vogais da Junta de Freguesia e, nos termos do ponto 2 do art.º 24 da Lei anteriormente referida, apresentou uma proposta de lista, sendo apresentada com a designação de Lista A, constituída pelos seguintes elementos para o órgão executivo da Junta de Freguesia, Humberto Manuel Guerreiro Mendes e Daniela da Silva Bernardo Martins, respetivamente secretário e tesoureira.

Passou-se de seguida à votação da proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia, com a seguinte deliberação:

6 votos a favor e 1 abstenção;

Ficou assim constituída a Junta de Freguesia:

- Presidente: Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista (PS);
- Secretário: Humberto Manuel Guerreiro Mendes, eleito pelo Partido Socialista (PS);
- Tesoureira: Daniela da Silva Bernardo Martins, eleita pelo Partido Socialista (PS);

Antes de se proceder à votação para a mesa da Assembleia, subiram para os lugares deixados vagos por estes dois cidadãos, os membros que se seguem na mesma lista:

- Maria de Lurdes da Silva Simão Dias, empresária agrícola, residente em _____, Corte Sevilha, 7665-801 Sabóia, portadora do Cartão de Cidadão nº _____, eleita pelo Partido Socialista (PS);
- António Manuel Venâncio da Encarnação, reformado, residente em _____, Sabóia, eleito pelo Partido Socialista (PS);

De seguida, o Presidente da Junta de Freguesia coloca à votação da Assembleia a forma como se deve proceder à eleição da Mesa da Assembleia, propondo que a mesma seja novamente feita por lista. Após votação, com seis votos a favor e um voto contra, foi eleito o método por lista, nos termos da legislação referida anteriormente, o Presidente deu início ao ato eleitoral para eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia e António Manuel dos Reis Ventura apresentou uma proposta de lista, sendo apresentada com a designação de Lista A.

Passou-se de seguida à votação da proposta apresentada para composição da Mesa da Assembleia de Freguesia, com a seguinte deliberação: _____

6 votos a favor e um voto contra.

Em resultado da votação, foi eleita a Mesa da Assembleia de Freguesia de Sabóia, que fica composta pelos representantes constantes da Lista A e respeitando os cargos referidos, nomeadamente:

Presidente – António Manuel dos Reis Ventura, eleito pelo Partido Socialista (PS);

1º Secretária – Maria de Lurdes da Silva Simão Dias, eleita pelo Partido Socialista (PS);

2º Secretário – Manuel Inês Maria, eleito pelo Partido Socialista (PS);

Uma vez composta a mesa da Assembleia de Freguesia de Sabóia, o Presidente da Junta de Freguesia abandonou a mesa, passando a dirigir os trabalhos o Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia, recentemente eleita, o qual chamou para ocupar o lugar deixado vago na

Assembleia de Freguesia pela saída de Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, o cidadão que se encontrava no lugar a seguir na lista do Partido Socialista:

- Eduardo Alexandre Martins Rodrigues, gestor de empresas, residente em ... Sabóia, portador do Cartão de Cidadão nº ..., eleito pelo Partido Socialista (PS).

Ficou assim instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em atividade.

O Presidente da Junta dirigiu umas palavras a toda a Assembleia de Freguesia e aos presentes agradecendo a presença e confiança que lhe foi depositada, desejando um trabalho colaborativo e participativo ao longo deste mandato.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que foi redigida por mim, Tânia Cristina Guerreiro Neves, para o efeito designada, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os membros da Assembleia de Freguesia.

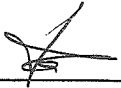
ATO DE POSSE

Assembleia de Freguesia de Sabóia

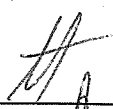
Quadriénio 2021/2025

Assinatura e rubrica dos eleitos que tomaram posse no ato de instalação da Assembleia de Freguesia, a doze de outubro de dois mil e vinte um para o quadriénio de dois mil e vinte um a dois mil e vinte cinco.

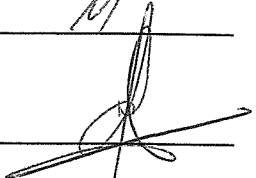
Fernando Jesus Cascais Cascais



Artur Manuel Mota Flor



João Sabido Manuel Gomes Faria



Doniela da Silva Bernardino Martins



Maria Amélia da Costa Pais



António Manuel Reis Martins



Manuel Luís Maria



Maria de Jesus Silva Simões Dias



António Manuel António Cascais



Eduardo Alexandre Martins Rodrigues

